



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 0198/2014

INDICO REGULAMENTAÇÃO DAS LEIS INTERNAS DO CEMITERIO MUNICIPAL DE SORRISO COM A CONCESSIONÁRIA.

DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, versando sobre a necessidade de regulamentar lei para serviços internos no Cemiterio Municipal de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

Considerando que são muitos os serviços solicitados pela população e que a concessionária não tem regulamentação para executar;

Considerando que tem muita solicitação da população junto à concessionária de serviços internos no cemiterio.

Considerando a importância de regulamentação para melhor atender as famílias dos falecidos.

Considerando ser uma reivindicação da comunidade Sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de junho de 2014.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador DEM


PROFESSOR EDSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB